



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu.
Normativo de criação	Lei nº nº 7.729, de 16.01.1989
Data de instalação	14.07.1989
Data da última correição	07 a 11.11.2016
Período de correição	04 a 11.12.2017

Aos 04 de dezembro de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa relativos ao período de 07.11.2016 a 03.12.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 031/2017 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, José Airton Pereira, pela Ex^{ma} Sra. Juíza Substituta fixa Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.



Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.10.2016 a 31.10.2017 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
José Airton Pereira	14.04.2014 – ATO TRT GP Nº 143/2014

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 21.10.2016	4
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 21258/2016	29.11.2016 a 29.11.2016	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 81/2017	13.12.2016 a 13.12.2016	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 81/2016	19.12.2016 a 19.12.2016	1
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	09.01.2016 a 07.02.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 3459/2017	22.03.2017 a 24.03.2017	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 7766/2017	11.05.2017 a 11.05.2017	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 7766/2017	16.05.2017 a 16.05.2017	1
Licença médica	Protocolo TRT Nº 10347/2017	21.07.2017 a 19.08.2017	30
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	04.09.2017 a 03.10.2017	30

1.1.2 Magistrada Substituta fixa

Juíza Substituta fixa	Fixação na Unidade
Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	07.02.2011 – ATO TRT GP 041/2011

**1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Substituta fixa** (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Ato EJUD Nº 09/2016	05.10.2016 a 08.10.2016	4
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 21.10.2016	4
Licença médica	Protocolo TRT Nº 01899/2017	07.02.2017 a 07.02.2017	1
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	09.02.2017 a 10.03.2017	30
Reunião	Protocolo TRT Nº 06901/2017	24.05.2017 a 26.05.2017	3
Capacitação	Protocolo TRT Nº 06464/2017	31.05.2017 a 02.06.2017	3
Licença médica	Protocolo TRT Nº 08872/2017	20.06.2017 a 21.06.2017	2
Reunião	Protocolo TRT Nº 09187/2017	21.08.2017 a 23.08.2017	3
Capacitação	Protocolo TRT Nº 016-00082/2017	1º.09.2017 a 1º.09.2017	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 12829/2017	17.10.2017 a 21.10.2017	5

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juizes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correccionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **15** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14.04.2014
Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º.04.2013
Giovanna Coêlho de Castro Luz	Técnico Judiciário – Assistente IV	19.05.2014
Girelene Moreira Duarte	Técnico Judiciário – Assistente II	14.01.2015
Givaldo de Sousa Costa Filho	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	24.09.2012
Hueber Mendes de Sá Formiga	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	02.05.2014
Lairton Curi de Melo	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.07.2013
Liedo Antônio Miranda Chaves	Técnico Judiciário – Assistente IV	27.10.2014
Luciano José dos Santos	Técnico Judiciário	06.12.2016



Marcela Vieites de Sant Anna	Técnico Judiciário – Assistente III	07.12.2016
Maria do Socorro Nascimento de Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	17.12.2012
Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.09.2011
Samella Azevedo de Araújo Porte	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	19.10.2015
Valdemar Jerônimo Xavier	Analista Judiciário	23.09.2013
William Pessoa Cardoso de Albuquerque	Analista Judiciário – Assistente IV	1º.03.2013
Rodrigo Jacon Ayres Pinto	Estagiário - UNIPÊ	29.05.2017

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no Sistema SUAP e, no Sistema Pje-JT, por distribuição numérica de 0 a 9, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em **31.10.2017**, um acervo processual de **3.990** processos:

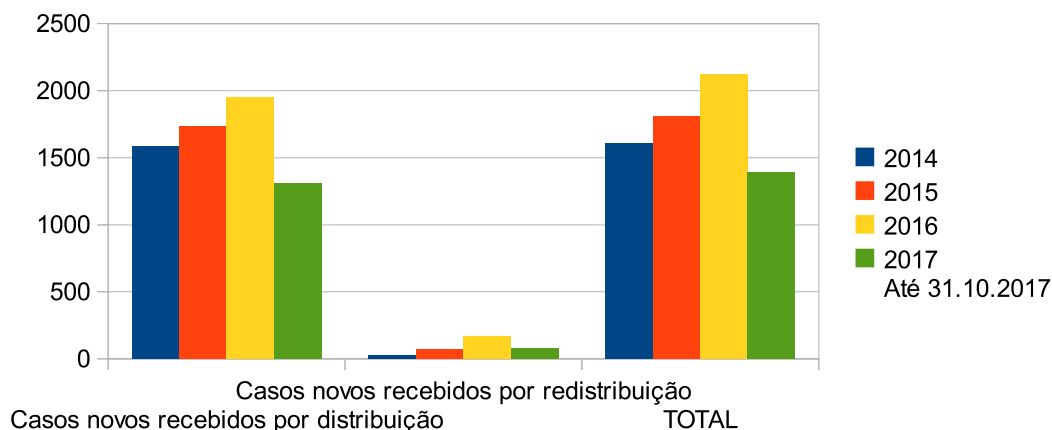
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	2.073
Fase de liquidação	146
Fase de execução	1.681
Cartas precatórias e de ordem	90

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 Até 31.10.2017
Casos novos recebidos por distribuição	1.586	1.738	1.950	1.308
Casos novos recebidos por redistribuição	23	70	168	80
TOTAL	1.609	1.808	2.118	1.388



Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **33** em 2015, **539**; em 2016, **572** e até 31.10.2017, **473** processos.

2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 Até 31.10.2017
Aguardando a 1ª sessão de audiência	103	195	193	189
Aguardando o encerramento da instrução	423	681	765	536
Aguardando a prolação de sentença	41	101	102	76
Total	567	977	1.060	801

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.



Item	2014	2015	2016	2017 Até 31.10.2017	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.897	1.453	2.142	2.073	-23,40%	47,41%	-3,22%
Fase de liquidação	230	131	88	146	-43,04%	-32,82%	65,90%
Fase de execução	979	1.305	1.600	1.681	33,29%	22,60%	5,06%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira, e, frequentemente, às sextas-feiras, com marcação de pautas extras.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Sumaríssimo	02.02.2018	RTSum 0001583-30.2017.5.13.0004
Rito Ordinário	19.02.2018	RTOrd 0001568-61.2017.5.13.0004
Audiência de Instrução	05.06.2018	RTOrd 0001093-11.2017.5.13.0003

A Unidade aderiu ao Projeto descongestionar, pelo período de 10 de março a 09 de julho (ATO TRT SCR N.º 022/2017).

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

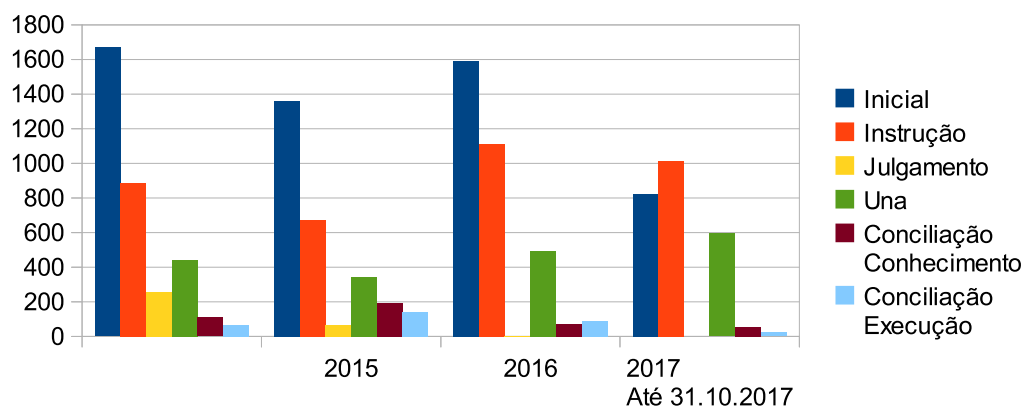
A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 Até 31.10.2017
Inicial	1.668	1.361	1.590	823
Instrução	885	671	1.112	1.013



Julgamento	259	64	2	-
Una	442	344	493	595
Conciliação Conhecimento	110	194	69	53
Conciliação Execução	65	139	86	22
TOTAL	3.429	2.773	3.352	2.506



3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

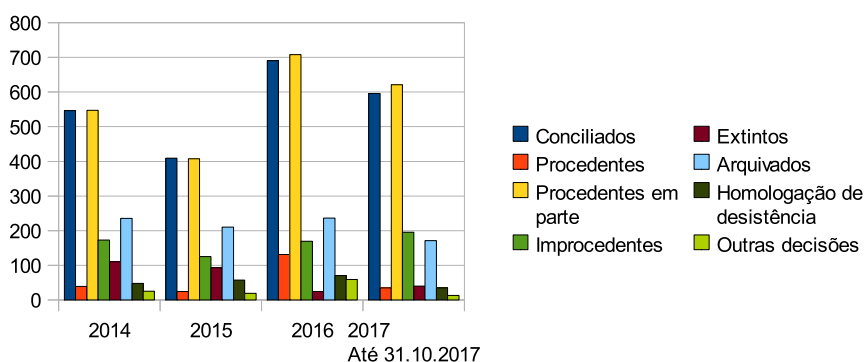
Processo	Justificativa
0001704-92.2016.5.13.0004	Fora de pauta aguardando diligências
0000588-17.2017.5.13.0004	Fora de pauta aguardando laudo pericial
0130025-82.2015.5.13.0004	Fora de pauta aguardando perícia médica
0131333-56.2015.5.13.0004	Fora de pauta aguardando perícia médica
0001725-68.2016.5.13.0004	Fora de pauta aguardando cumprimento de CPI
0000520-04.2016.5.13.0004	Fora de pauta aguardando perícia médica
0000092-85.2017.5.13.0004	Fora de pauta aguardando cumprimento de CP

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 Até 31.10.2017
Conciliados	546	409	690	596
Procedentes	39	24	131	35
Procedentes em parte	547	407	708	621

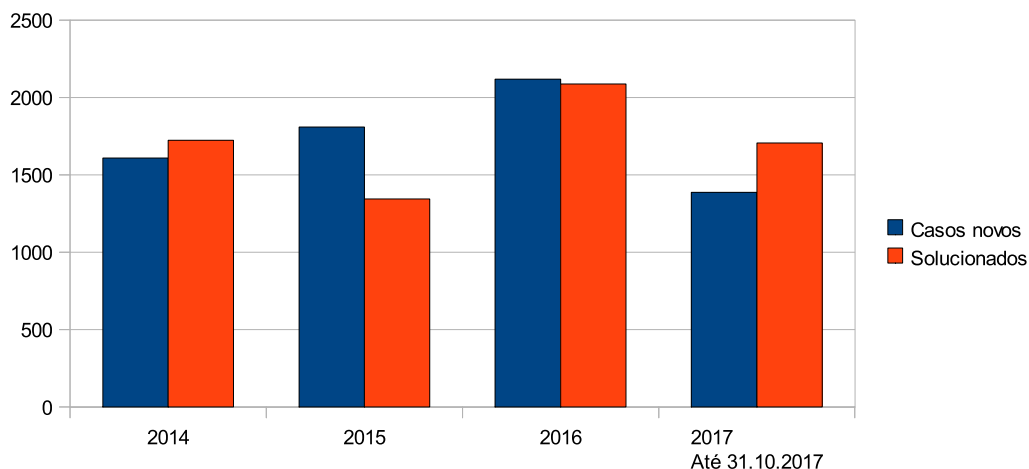


Improcedentes	173	125	169	195
Extintos	110	93	24	40
Arquivados	235	210	236	171
Homologação de desistência	48	57	70	35
Outras decisões	25	19	59	13
TOTAL	1.723	1.344	2.087	1.706



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 Até 31.10.2017
Casos novos	1.609	1.808	2.118	1.388
Solucionados	1.723	1.344	2.087	1.706
Percentual	107,08%	74,33%	98,53%	122,91%





Francisca Poliana A. Rocha de Sá	16	-	11	5	-	-	7	1	-	40
Francisco Xavier de Andrade Filho	19	1	16	9	-	-	7	1	3	56
George Falcão Coêlho Paiva	160	8	83	40	-	-	48	1	4	344
José Guilherme Marques Júnior	1	-	-	2	-	-	-	-	-	3
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Luiz Antônio Magalhães	24	1	13	5	-	-	5	2	-	50
Renata Maria Miranda Santos	7	1	28	4	1	-	1	-	1	43

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **296** dias, perfazendo uma média de produção de **2,78** processos/dia. A Juíza substituta laborou **334** dias, com média de produção de **2,18** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar uma média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
José Airton Pereira	139	102	20	61	-	11	333
Mirella Darc de Melo C. Arcoverde de Souza	129	130	-	7	-	2	268
Aécio Pereira de Lima Filho	9	-	-	-	-	-	9
Albérico Viana Bezerra	-	1	-	-	-	-	1



Ana Paula Cabral Campos	-	-	-	1	-	-	1
Francisca Poliana Aristóteles	4	3	-	-	-	-	7
Francisco Xavier de Andrade Filho	6	7	-	-	-	-	13
George Falcão Coêlho Paiva	23	8	-	-	-	-	31
Luiz Antônio Magalhães	2	2	-	-	-	-	4
Renata Maria Miranda Santos	11	-	-	1	-	-	12

3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

JOSÉ AIRTON PEREIRA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO			
Realizadas	Inicial	399	
	Instrução	472	
	Julgamento	-	
	Una	154	
	Total	1.025	
	Conciliação	Fase de conhecimento	18
		Fase de execução	11
Total de audiências realizadas		1.054	

3.3.3 Produtividade da magistrada substituta fixa – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA		
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO		
Realizadas	Inicial	462
	Instrução	501
	Julgamento	-



	Una	159	
	Total	1.122	
	Conciliação	Fase de conhecimento	4
		Fase de execução	11
Total de audiências realizadas		1.137	

3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	799	1.117	1.923
Casos novos de conhecimento	1.586	1.738	1.950
Casos pendentes de conhecimento	1.879	1.453	1.438
Taxa de congestionamento	77%	65%	43%

3.4.2 Fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	502	327	395
Casos novos de execução	250	381	560
Casos pendentes de execução	979	1.305	1.202
Taxa de congestionamento	59%	81%	78%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 Até 31.10.2017
Embargos de declaração	Recebidos	305	205	318	289
	Baixados	264	224	284	272
	Pendentes	48	36	56	61
Antecipação de tutela	Recebidos	161	204	518	202
	Baixados	133	95	516	172
	Pendentes	22	45	49	46
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	70	62	28	28
	Baixados	58	55	36	23
	Pendentes	19	21	7	9



Embargos à execução	Recebidos	23	7	232	87
	Baixados	77	99	216	64
	Pendentes	49	35	31	24
Embargos à arrematação	Recebidos	1	-	1	-
	Baixados	0	-	-	-
	Pendentes	1	1	2	1
Embargos à adjudicação	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	-	-
	Pendentes	-	-	1	1
Exceções de pré-executividade	Baixados	33	32	10	19
	Pendentes	27	14	4	12
	Pendentes	-	3	2	1

A Unidade correicionada apresentou, após a extração dos dados do e-Gestão, números atualizados que comprovam grande redução no quantitativo de incidentes pendentes.

3.6 Recursos interpostos

PERÍODO: 1º a 31.10.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	56	47	-	-	68
Recurso adesivo	6	8	-	-	6
Agravo de petição	8	10	1	-	15
Total	70	65	1	-	89

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.10.17)
Execuções pendentes	1.056	912	1.257	1.446
Execuções iniciadas	250	384	560	601
Recebidos de outros Órgãos	-	1	4	6



Execuções encerradas	394	246	395	629
Remetidos a outros Órgãos	-	13	5	12
Processos arquivados provisoriamente	100	95	135	108
Total de processos pendentes de execução	912	1.257	1.446	1.566

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.2017
Recebidas	219	170	127	111
Devolvidas	237	134	111	88
Pendentes de devolução	8	46	63	86

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	19,88	44,63	31,81	39,87
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	30,65	34,92	41,59	50,20
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	33,97	26	30,6	22,09
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	124,84	115,63	185,99	225,16
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	44,41	59,05	57,55	54,95
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	145,95	126,43	201,77	248,94
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	10,88	11,96	8,74	9,51
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	0,38	9,33	12,36	15,56



Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	62,44	66,71	59,99	59,72
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	170,60	120,68	205,59	247,53

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016: 60** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **213** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **175** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é superior ao desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **65** dias para o rito sumaríssimo e de **122** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **103** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	107,39	9,5	34,3	4,13
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	11,54	348,13	83,3	6,98

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016	2017 Até 31.10.2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	752,63	625,44	837,59	1.436,5



Do início ao encerramento da execução – ente público	826,72	153,02	428,84	776,2
--	--------	--------	--------	-------

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2016**, temos: **1.022** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **536** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **734** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **771** dias para o rito sumaríssimo e **426** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **493** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.10.2017
Acordo	SUAP (legado)	3.570.996,07	958.012,60	-	-
	PJe	2000	1.228.238,90	3.537.282,02	5.297.300,11
Espontâneo	SUAP (legado)	998.052,44	2.680.703,06	2.647.967,23	774.117,94
	PJe	-	23.310,57	773.234,90	2.420.819,61
Execução	SUAP (legado)	3.965.205,21	4.822.703,35	3.682.090,27	477.065,22
	PJe	-	4.618,86	474.268,68	0,00
TOTAL		8.536.253,72	9.717.587,34	11.114.843,10	9.816.794,57
ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.10.2017
Custas processuais	SUAP (legado)	324.111,67	228.218,04	76.751,64	85.614,65
	PJe	-	20.557,11	251.687,37	260.852,83
Emolumentos	SUAP (legado)	10.021,31	-	-	-
	PJe	-	-	211,06	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.199.998,98	1.470.703,21	1.140.911,38	695.877,77
	PJe	-	40.661,09	257.852,76	784.541,03
Imposto de	SUAP (legado)	51.932,60	198.856,82	101.633,51	-



Renda	PJe	-	-	8.730,79	2.949,44
TOTAL		1.586.064,56	1.958.996,27	1.837.778,51	1.829.835,72
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	366.633,07	161.842,08	28.961,72	27.693,93
	PJe	128.514,35	256.180,52	353.565,58	423.082,44
TOTAL		495.147,42	418.022,60	382.527,30	450.776,37

6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	790
	PJe	744
	TOTAL	1.534
INFOJUD	SUAP	555
	PJe	7
	TOTAL	562
RENAJUD	SUAP	479
	PJe	18
	TOTAL	197
BNDT	Processos com registro de dados	536
	Processos com inclusão de devedor	298
	Processos com exclusão de devedor	253
	Processos com devedores inscritos	846
	TOTAL	1.933

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados



Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **46** despachos correicionais em processos do PJe e **09** em processos do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

7.2 Gestão dos Sistemas Processuais

7.2.1 Panorama SUAP

Protocolos pendentes de apreciação	7
Processos com tramitação há mais de 40 dias	não há

7.2.2 Panorama PJe

7.2.2.1 Agrupadores:

Agrupador	Quantidade	Processo mais antigo no agrupador
Processos com pagamentos	8	RTOrd 0001720-46.2016.5.13.0004 - 04.12.2017
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3	RTOrd 0000303-58.2016.5.13.0004 - 01.03.2016
Processos com Petições Avulsas	6	RTOrd 0002078-11.2016.5.13.0004 - 30.10.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	19	RTOrd 0001380-68.2017.5.13.0004 - 29.11.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	RTSum 0001582-45.2017.5.13.0004 - 05.12.2017
Processos com petições não apreciadas	21	RTOrd 0001070-62.2017.5.13.0004 - 05.12.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	3	RTOrd 0001611-32.2016.5.13.0004 - 18.09.2016

7.2.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:



Fluxo	Quantidade	Processo mais antigo no fluxo
Análise de Conhecimento	12	Todos com data atual
Análise de Liquidação	3	Todos com data atual
Análise de Execução	13	Todos com data atual

7.2.2.3 Demais fluxos meramente transitórios:

Remeter ao 2º Grau	04	RTOrd 0132014-26.2015.5.13.0004 - 04.12.2017
Minutar expediente da secretaria	02	RTSum 0001253-67.2016.5.13.0004 - 08.11.2017
Preparar ato de comunicação	25	RTOrd 0001552-10.2017.5.13.0004 - 20.11.2017
Preparar comunicação	02	RTOrd 0001293-15.2017.5.13.0004 - 07.11.2017

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	107%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
Unidades de primeiro grau do TRT	108%
Unidade Correicionada	125%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **1.308** casos novos (por distribuição) e **1.629** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **125%**.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	95%
Percentual de julgamento calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	97%



Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	94%
Unidade Correicionada	109%

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	83%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	112%
Unidade Correicionada	288%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

De acordo com informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017, com vistas ao biênio 2017/2018.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:



- a) determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 e art. 883-A da CLT;
- b) adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas de consulta;
- c) adotem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- d) adotem o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- e) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- f) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim aumentar o índice da Meta 5/2017 do CNJ;
- g) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentenças.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização.

2 Recomendações específicas:

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) dispensem mais atenção às liberações/recolhimentos de valores, de forma a evitar o tumulto processual identificado no processo 0000779-62.2017.5.13.0004, no qual restou determinada e efetivada a transferência do valor destinado aos honorários advocatícios para outro processo;



- c) dispensem um melhor gerenciamento da pauta de audiência, de forma a evitar alterações desnecessárias e que sobrecarreguem os oficiais de justiça, já tão assoberbados de diligências, como ocorrido no processo RTOrd 0001777-64.2016.5.13.0004, que foi pautado para o dia 19.10.2017, às 11h e, às vésperas (18.09), foi reagendada a audiência para 19.10 às 10h50 (id.3a109de);
- d) adotem providências visando a redução do prazo das audiências;
- e) proceda à imediata decisão dos embargos de declaração do processo 0001543-82.2016.5.13.0004.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) continue a motivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) continue a monitorar, no sistema PJe, os agrupadores e as tarefas “Análise de Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;
- f) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados;



2 Recomendações específicas:

- a) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais (recursos, embargos, agravos), seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido no Processo ExCCJ 0000065-39.2016.5.13.0004, no qual os embargos à execução e agravo de petição foram protocolizados como “Petição em PDF”; o que impacta negativamente na estatística da Unidade;
- b) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido no processo RTOrd 0130085-89.2014.5.13.0004 ;
- c) diligencie junto às petições pendentes de apreciação e juntada no SUAP, para imediata conclusão ao juiz;
- d) monitore, a cada 60 dias, as cartas precatórias expedidas para fora da jurisdição do Tribunal, conforme estabelece o art. 28, XIX, do Provimento Consolidado do nosso Regional, disponibilizando, nos autos, o “pdf” da consulta realizada, evitando o ocorrido no processo 0000092-85.2017.5.13.0004;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos sobrestados ao fluxo “Sobrestamento”, RTOrd 0000261-66.2017.5.13.0006, para uma melhor gestão desses feitos;

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT n° 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.



2 Recomendações específicas:

- a) procedam, imediatamente após a decisão de inclusão/alteração da executada no BNDT, o efetivo registro de inclusão
- b) encaminhem o processo RTOrd 0000261-66.2017.5.13.0006 para o fluxo “Sobrestamento”.
- c) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional constatou que a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem funcionando em plena regularidade, o que é claramente evidenciado pelo atingimento da Meta 1/2016 (**107%**), somado ao excelente resultado que vem alcançando na Meta 1/2017 (**125%**).

De igual modo, constatou o Desembargador Corregedor que a Unidade atingiu no triênio (2014-2016), índice de conciliação na média do Regional e, no período correccionado, um ótimo percentual de conciliação (**37,53%**).

Também se destaca a Unidade pelo índice que vem atingindo na Meta 3 do CNJ (**109%**), bem assim na Meta 5/2017 (**288%**).

Por outro lado, observa a Corregedoria que houve aumento no tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, de **103** dias em 2015 para **175** dias no exercício de 2016, acima da média do Regional, **99** dias. É de se registrar a adesão da Unidade ao Projeto descongestionar, pelo período de 10 de março a 09 de julho (Ato TRT SCR nº 022/2017).

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pela equipe da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece o esforço, a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.



12 VISITA CORRECIONAL

No período da correição, o Desembargador Corregedor recebeu a Comissão de Prerrogativas da OAB/PB, que agendou audiência para tratar, especificamente, dos honorários advocatícios do processo 0000779-62.2017.5.13.0004, parcela erroneamente transferida pela Vara para o processo 0000707-75.2017.5.13.0004 e recolhido a título de contribuição previdenciária, imediatamente após a expedição alvará de liberação em nome da patrona do reclamante.

O Desembargador Corregedor visitou a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com o Magistrado Titular, a Magistrada Substituta fixa e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, José Airton Pereira, à Juiza Substituta fixa, Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, ao Diretor de Secretaria, Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa, e aos servidores: Cynthia Dantas de Carvalho, Giovanna Coêlho de Castro Luz, Girelene Moreira Duarte, Givaldo de Sousa Costa Filho, Hueber Mendes de Sá Formiga, Lairton Curi de Melo, Liedo Antônio Miranda Chaves, Luciano José dos Santos, Marcela Vieites de Sant Anna, Marcela Vieites de Sant Anna, Samella Azevedo de Araújo Porte Maria do Socorro Nascimento de Lima, Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro, Samella Azevedo de Araújo Porte, Valdemar Jerônimo Xavier, William Pessoa Cardoso de Albuquerque e ao estagiário Rodrigo Jacon Ayres Pinto, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.



14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor